



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA NORMATIVA Nº 58, DE 23 DE OUTUBRO DE 2024

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo de seleção de docente nº 23068.043537/2023-80, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, pelo período de 01 (um) ano, **a partir de 07/11/2024**, a validade do Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professor Substituto, de que trata o **Edital nº 200/2023-PROGEP**, publicado no DOU de 29/08/2023, homologado conforme **Edital nº 243/2023-PROGEP**, publicado no DOU em 07/11/2023, na parte referente à **Área/subárea ou Disciplinas: Educação Física / Dimensões pedagógicas e socioculturais da Educação Física**.

ARIANA LIRIO PANDINI FONSECA
Pró-Reitora substituta

Publicado em 24 / 10 / 2024 no

(X) DOU, Seção 1, Página 32

() BGP